



PREFEITURA DO
RECIFE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, **CONSIDERANDO:** a CI nº 209/2018, de 14.08.2019; Justificativa, de 14.08.2019; Nota Técnica 31/2019 - Central de Transportes/DIT/GGA/DEAF, de 14.08.2019; Ofício nº 072/2019, de 15.08.2019; Correspondência da CONTRATADA, de 20.08.2019; CI nº 216/2019, de 21.08.2019; Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2020.14 01.4.24; Ofício nº 281/2019 - DEAF/SEDUC, de 19.09.2019; Parecer Técnico nº 370/2019 - GMAT/CGM, de 30.09.2019; Ofício nº 095/2019, de 07.10.2019; Parecer Técnico nº 205/2019 - GMAT/CGM, de 31.05.2019; Ofício nº 309-A/2019 - DEAF/SEDUC, de 09.10.2019; CI nº 209-A/2019, de 09/10/2019; Ofício nº 309-B/2019 - DEAF/SEDUC, de 09.10.2019; Ofício nº 309-C/2019 - DEAF/SEDUC, de 09.10.2019, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:

- I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2019 e termo final o dia 09.10.2020;
- II) O acréscimo de 04 (quatro) condutores, equivalente ao percentual de aproximadamente 11,43% do objeto contratual, aumentando o quantitativo de 35 (trinta e cinco) para 39 (trinta e nove) condutores;
- III) A majoração do valor unitário de R\$ 4.152,14 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e catorze centavos) para R\$ 4.252,71 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), decorrente de negociação com a contratada em conformidade com as orientações do Parecer Técnico nº 370/2019 - GMAT/CGM e pautada pelos valores da CCT/2018, passando valor global do contrato de R\$ 1.743.898,80 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.990.268,28 (um milhão, novecentos e noventa mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), já considerado o acréscimo no objeto.

NN. 2020.02.000921

Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE



Para visualizar o original, acesse o site: www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO
RECIFE

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 1401.12.365.1.206.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0112.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

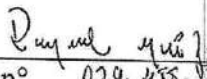
Recife, 09 de outubro de 2019.


BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação


JONAS ALVARENGA DA SILVA
Adlim Terceirização em Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. 
CPF/MF nº. 029 488 764-13

NN. 2020.02.000921
Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE



PREFEITURA DO

RECIFE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.39.2018, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Arts. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 071.2017, Processo nº 105.2017.V.Pe.071.SAD, na condição de órgão "não-participante" ou "carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Objeto:

I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2019 e termo final o dia 09.10.2020;

II) O acréscimo de 04 (quatro) condutores, equivalente ao percentual de aproximadamente 11,43% do objeto contratual, aumentando o quantitativo de 35 (trinta e cinco) para 39 (trinta e nove) condutores;

III) A majoração do valor unitário de R\$ 4.152,14 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e catorze centavos) para R\$ 4.252,71 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), decorrente de negociação com a contratada em conformidade com as orientações do Parecer Técnico nº 370/2019 - GMAT/CGM e pautada pelos valores da CCT/2018, passando valor global do contrato de R\$ 1.743.898,80 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.990.268,28 (um milhão, novecentos e noventa mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), já considerado o acréscimo no objeto.

Prazo: De 10.10.2019 a 09.10.2020.

Valor Global: R\$ 1.990.268,28 (um milhão, novecentos e noventa mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.206.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0112.

Recursos Financeiros: Educação - Compl. Limite Constitucional.

Teacon02100Mariângela/Clara
2020.02.000921

NN. 2020.02.000921
Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE

